33
2

Illmo Exmo Sr.

Accusando à V. Ex.ª a recepção da Circular de 21 de Junho do corrente anno, tenho de rogar à V. Ex.ª se digne de patentear aos Illustres Cidadãos, que compoem a Regencia do Imperio, as minhas respeitosas congratulações pela insigne distincção com que fôrão honrados pelos Augustos e Dignissimos Representantes da Nação.

Deos Guarde à V. Ex.ª Longeres em 1.º de Setembro de 1831

Illmo e Exmo Sr. Francisco Ferreira de Campos

Jozé Marques Lisboa.